

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º Trimestre de 2011

São Luís - MA  
Jan/2012



**TRIBUNAL PLENO**

**PRESIDENTE**

*EDMAR SERRA CUTRIM*

**VICE-PRESIDENTE**

*YÊDO FLAMARION LOBÃO*

**CORREGEDOR**

*ÁLVARO CÉSAR DE FRANÇA FERREIRA*

**CONSELHEIROS**

*RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JUNIOR*

*RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO*

*JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO*

*JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO*

**AUDITORES**

*ANTÔNIO BLECAUTE COSTA BARBOSA*

*MELQUIZEDEQUE NAVA NETO*

*OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES*

**PROCURADORES**

*DOUGLAS PAULO DA SILVA*

*FLÁVIA GONZALEZ LEITE*

*JAIRO CAVALCANTI VIEIRA*

*PAULO HENRIQUE ARAUJO DOS REIS*

**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**DIRETOR GERAL DE SECRETARIA**

*AMBRÓSIO GUIMARÃES NETO*

**DIRETORA ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO**

*RACKEL ROCHA DE OLIVEIRA*

## APRESENTAÇÃO

O relacionamento com os jurisdicionados é um dos aspectos mais importantes da atuação dos Tribunais de Contas. Ações que aprimorem esse processo devem fazer parte do cotidiano dessas instituições, pois têm o potencial de contribuir para um salto de qualidade na gestão pública. O TCE maranhense trabalha em sintonia com esses princípios.



A realização do III Encontro de Gestores Públicos e o TCE demonstra o valor que nossa Corte de Contas atribui a um relacionamento transparente, ágil e eficaz com os jurisdicionados e a sociedade.

Durante três dias, mais de 1.500 participantes, entre prefeitos, presidentes de câmaras municipais, secretários de estado, assessores contábeis e jurídicos, além de membros da comunidade, debateram temas vinculados ao sistema de controle externo e à gestão pública. Dedicado à construção e à troca de conhecimentos e experiências positivas, o evento revelou que o TCE maranhense está no caminho certo ao valorizar o aspecto pedagógico de sua atuação.

Um fato nos deixou particularmente orgulhosos: a maioria das palestras e oficinas ficou sob a responsabilidade de servidores do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Profissionais altamente qualificados e comprometidos, cuja atitude foi decisiva para o sucesso alcançado pelo evento.

Uma instituição com o porte e as atribuições que possui o TCE é resultado do compromisso diário de todos que a integram. Essa dedicação é que nos motiva a cumprir cada vez melhor com nossas responsabilidades.

Sabemos dos grandes desafios que temos de superar para corresponder aos legítimos anseios da sociedade pela correta aplicação de seus recursos. Mas estamos prontos para enfrentá-los, pois trabalho e comprometimento são valores cultivados e renovados a cada dia em nossa instituição.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARAN .....</b>	<b>05</b>
<b>2.1</b>	<b>Missão .....</b>	<b>05</b>
<b>2.2</b>	<b>Visão de futuro .....</b>	<b>05</b>
<b>2.3</b>	<b>Valores .....</b>	<b>05</b>
<b>2.4</b>	<b>Competências constitucionais.....</b>	<b>05</b>
<b>2.5</b>	<b>Arquitetura organizacional .....</b>	<b>07</b>
<b>2.6</b>	<b>Perfil institucional.....</b>	<b>08</b>
<b>3</b>	<b>DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....</b>	<b>10</b>
<b>3.1</b>	<b>Instruções normativas, resoluções e decisões normativas ....</b>	<b>10</b>
<b>3.2</b>	<b>Prefeituras Municipais.....</b>	<b>10</b>
<b>3.3</b>	<b>Câmaras Municipais .....</b>	<b>16</b>
<b>3.4</b>	<b>Órgãos da Esfera Estadual .....</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>20</b>
<b>4.1</b>	<b>Contas de governo .....</b>	<b>20</b>
<b>4.2</b>	<b>Contas de gestores .....</b>	<b>24</b>
<b>4.3</b>	<b>Fiscalização .....</b>	<b>26</b>
<b>4.4</b>	<b>Atos de pessoal e contratos.....</b>	<b>28</b>
<b>4.5</b>	<b>Orientação técnica .....</b>	<b>33</b>

## **2 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **2.1 Missão**

Controlar os atos da administração pública estadual e municipal, zelando pela legalidade, moralidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o bem-estar social.

### **2.2 Visão de Futuro**

Um Tribunal de referência e de vanguarda em matéria de organização, desempenho, interface com os jurisdicionados, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos em conformidade com os programas de governo, o que contribuirá, decisivamente, para o bem-estar social.

### **2.3 Valores**

Manter imagem positiva junto à sociedade através da transparência, da ética, da justiça, do empreendedorismo público, da moralidade e da independência.

### **2.4 Competências Constitucionais**

As competências do Tribunal de Contas encontram-se expressas constitucionalmente no artigo 71 da Carta Federal e na Constituição do Estado do Maranhão.

A Lei nº 8.258/2005, relativa à Lei Orgânica do Tribunal de Contas, e o seu Regimento Interno, através da Resolução nº 01/2000, são os principais cânones infraconstitucionais que definem as áreas e a forma de atuação do Tribunal de Contas.

As competências do Tribunal de Contas estão estabelecidas do seguinte modo:

- **em razão do território** – O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa, limitada ao território do ente federativo a que pertence (União, Estado, Município).
- **em razão da origem dos recursos orçamentários** – O Tribunal de Contas tem competências para fiscalizar e julgar os recursos originalmente pertencentes ao ente federativo que estiver sob o âmbito de sua jurisdição.
- **em razão da matéria** – Subdivide-se em Competências Essenciais (Constitucionais) e Competências Complementares (Legais).

### Competências Essenciais (Constitucionais)

COMPETÊNCIA	BASE	FORMALIZAÇÃO
Emitir Parecer Prévio	Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo	Parecer Prévio + Relatório
Julgar as Contas dos Gestores	Prestação e Tomada de Contas	Acórdão
Apreciar a legalidade dos atos de pessoal, para fins de registro	Atos de Pessoal (Admissão/ Aposentadorias)	Decisão
Apreciar a legalidade de Atos e Contratos Administrativos	Atos ou Contratos de que resulte Receita e Despesa	Decisão
Realizar Auditorias de Natureza Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial (Fiscalização)	Planos de Auditorias	Relatório de Auditoria

### Competências Complementares (Legais)

COMPETÊNCIA	BASE	FORMALIZAÇÃO
Fiscalizar a distribuição da cota-parte do ICMS e do IPVA	Relatórios fornecidos pelo Poder Executivo Estadual	Decisão
Decidir sobre Denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer Cidadão, Partido Político, Associação ou Sindicato acerca de irregularidades ou ilegalidades	Denúncia oferecida	Decisão
Processar e julgar as infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, estabelecidas no art. 5º da Lei nº10.028, de 19/10/2.000	Relatórios da LRF e Prestação Anual de Contas de Governo	Acórdão
Verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e Órgão Jurisdicionados (art.59, §2º, LRF)	Relatórios da LRF e Prestação Anual de Contas de Governo	Decisão
Alertar os poderes e órgãos jurisdicionados quando constatar que determinados limites e metas impostos pela LRF estão comprometidos (art. 59, § 1º, incisos I a V, LRF)	Relatórios da LRF e Prestação Anual de Contas de Governo	Decisão
Decidir sobre Consulta que lhe seja formulada por autoridade competente a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência	Consulta formulada	Decisão (caráter normativo)
Expedir Atos e Instruções Normativas sobre matéria de suas atribuições e organização dos processos	Regimento Interno	Inst. Normativa e Decisão Normativa
Representar ao Poder Competente sobre irregularidades ou abusos apurados	Irregularidades ou ilegalidade constatadas pelo Tribunal de Contas	Decisão

## 2.5 Arquitetura Organizacional

O Tribunal de Contas tem sede na capital, jurisdição em todo o Estado, e seu corpo deliberativo compõe-se de sete Conselheiros.

O TCE-MA é órgão colegiado cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por sete conselheiros e presidido pelo presidente do Tribunal. Os auditores, em número de três, substituem os conselheiros, em suas ausências e impedimentos legais.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, essencial à função de controle externo exercida pelo órgão é estruturado de acordo com o estabelecimento nos artigos 106 a 114 da Lei Orgânica do Tribunal, Lei n.º 8.258/05, e alterações efetuadas através da Lei n.º 8.59/07.

O Tribunal dispõe de uma Secretaria que presta apoio técnico e executa os serviços administrativos do Tribunal de Contas, através das unidades organizacionais.

A atual estrutura orgânica do Tribunal foi aprovada em 2004, substituindo a anterior que havia sido formada pela incorporação das funções do extinto Tribunal de Contas dos Municípios. Caracterizada por um arranjo moderno e inovador, baseado nos processos da organização e focado na missão do órgão, a nova arquitetura buscou conferir modernidade e maior agilidade nas ações sob responsabilidade do Tribunal.

### **PRINCIPAIS UNIDADES DA NOVA ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS ATUAIS TITULARES**

SETRI	SECRETARIA DO TRIBUNAL	Ambrósio Guimarães Neto
SACOE	SECRETARIA ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO	Rackel Rocha de Oliveira
SEPRE	SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDENCIA	Janelson Moucherek Soares do Nascimento
ASJUR	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDENCIA	Fernando Bayma Silva
GASIP	GAB. DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA	Luís Eptácio Borges Pinheiro
UTCOG	UNIDADE TÉCNICA DE CONTAS DE GOVERNO	Bruno Ferreira Barros de Almeida
UTCGE	UNIDADE TÉCNICA DE CONTAS DE GESTORES	José Benedito de Almeida Brito
UTACO	UNIDADE TÉCNICA DE ATOS E CONTRATOS	Ivaldo Ferreira Fortaleza
UTEFI	UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO	Divaci Couto Júnior
UNEFI	UNIDADE EXECUTIVA DE FINANÇAS	José Genésio Marques Cardoso

UNEIE	UNIDADE EXECUTIVA DE INFRA ESTRUTURA	Alexandre Ayrton Muniz de Abreu
UNERH	UNIDADE EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	Vicente Férrer Monteiro Costa Silva
COSES	COORDENADORIA DE SESSÕES	Maria Alice Cajueiro de Almeida
CODAR	COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	Maria José Nava Castro
CONOT	COORDENADORIA DE NORMAS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA	Carmem Lúcia Bastos Leitão
COTEC	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Franco Marcelo Soares Alves
CEMOD	CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	José Francisco Costa da Silva
ESCON	ESCOLA DE CONTAS	Jane Marta Matos

## 2.6 Perfil Institucional

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ao longo de seus 64 anos de história, teve ampliado o número de seus jurisdicionados e a quantidade de efetivos do seu corpo funcional, além de ter realizado importantes mudanças na sua estrutura física e organizacional.

**Tabela 1 – Servidores do TCE**

Recursos Humanos no TCE	Situação Atual
N.º de Conselheiros do TCE-MA	07
N.º de Auditores (substitutos de conselheiros)	03
N.º de Procuradores do Ministério Público de Contas	04
N.º de Servidores do quadro efetivo do TCE-MA	346
N.º de Servidores de outros quadros e não-efetivos	278
<b>Total</b>	<b>622</b>

**Tabela 2 – Órgãos Jurisdicionados**

Órgãos sob Jurisdição do TCE	Atual
Prefeituras sob Jurisdição do TCE-MA	217
Câmaras sob Jurisdição do TCE-MA	217
Unidades Gestoras do Executivo sob Jurisdição do TCE	Variável
Unidades Gestoras Independentes sob Jurisdição do TCE	Variável
Fundos	Variável



### 3 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

De acordo com o Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer, Acórdão ou Decisão.

A tabela 3 apresenta o quantitativo das principais deliberações emitidas pelo Plenário do TCE no 4º trimestre de 2011, de acordo com a sua natureza.

Tabela 3 – Deliberações emitidas pelo Plenário

Deliberação	Quantidade
1. Instruções Normativas	02
2. Resoluções	03
3. Decisões Normativas	--
4. Pareceres	25
5. Acórdãos	238
6. Decisões Plenárias	21
Total de Deliberações e Normativos (Plenário)	289

#### 3.1 Instruções Normativas, Resoluções e Decisões Normativas

Tabela 4 – IN's e resoluções expedidas - 4º TRI/ 2011

Tipo	Assunto
Resolução Nº 172	Reconhece direito, a todos os servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Contas, de incorporação aos seus vencimentos da diferença de 11,98%, decorrente da conversão errônea dos salários, de cruzeiros reais para urv's, à vista da Medida Provisória nº 434/1994.
Resolução Nº 173	Abre ao Tribunal de Contas do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o fim que especifica.
Resolução Nº 174	Aprovação do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA para o período 2012-2016.
Instrução Normativa Nº 25	Dispõe sobre a forma de apresentação das prestações de contas anuais do Prefeito Municipal e do Presidente da Câmara de Vereadores, de que trata a Instrução Normativa TCE/MA n.º 009, de 2 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 26	Dispõe sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do(a) Governador(a) do Estado, do Presidente da Assembléia Legislativa, do Presidente do Tribunal de Justiça, do Chefe do Ministério Público do Estado, do Presidente do Tribunal de Contas e dos demais administradores e responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual, de que trata a Instrução Normativa TCE/MA n.º 012, de 16 de novembro de 2005, e dá outras providências.

#### 3.2 Prefeituras Municipais

Tabela 5 – Prestação de Contas de Governo e Gestão, Tomada de Contas de Governo, Gestão e Fundos Municipais. – Parecer Prévio.

Município	Exerc.	Resultado	Dívida	Parecer
-----------	--------	-----------	--------	---------

Água Doce do Maranhão	2008	desaprovação	nenhuma	143
Aldeias Altas	2007	pela aprovação com ressalva	nenhuma	165
Arame	2009	desaprovação	nenhuma	164
Centro Novo do Maranhão	2007	desaprovação	nenhuma	148
Fortaleza dos Nogueiras	2007	pela aprovação com ressalva	nenhuma	144
Itinga do Maranhão	2008	desaprovação	nenhuma	166
Maranhãozinho	2007	desaprovação	nenhuma	167
Nina Rodrigues	2007	desaprovação	nenhuma	158
Pedro do Rosário	2007	desaprovação	nenhuma	159
Primeira Cruz	2007	desaprovação	nenhuma	150
Santa Filomena do Maranhão	2008	desaprovação	nenhuma	161
São João dos Patos	2008	desaprovação	nenhuma	147
São Pedro dos Crentes	2007	desaprovação	nenhuma	154
Sítio Novo	2007	desaprovação	nenhuma	145
Tufilândia	2007	desaprovação	nenhuma	163
Vargem Grande	2001	com abstenção de opinião	nenhuma	155

**Tabela 6** – Prestação de Contas de Governo e Gestão, Tomada de Contas de Governo, Gestão e Fundos Municipais. – Parecer Prévio e Acórdão.

Município	Exerc.	Resultado	Dívida	Acórdão	Parecer
Caxias	2003	desaprovação/irregular	multa e débito	963	156
Cidelândia	2007	desaprovação	multa	936	151
Pastos Bons	1998	desaprovação/irregular	multa e débito	952	152
Santa Inês	2008	desaprovação	multa	1020	162
São João do Sóter	2006	pela aprovação/irregular; irregular (FMS)	multa	889*890	146
São João dos Patos	2006	desaprovação/irregular	multa e débito	924	149
Trizidela do Vale	2008	desaprovação/irregular	multa e débito	969	157

**Tabela 7** – Prestação de Contas de Governo e Gestão, Tomada de Contas de Governo, Gestão e Fundos Municipais. – Acórdão

Município	Exerc.	Resultado	Dívida	Acórdão
Afonso Cunha	1999	iliquidável	nenhuma	900
Água Doce do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	860*1105
Água Doce do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	861
Água Doce do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	862
Água Doce do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	863
Aldeias Altas	2007	regular com ressalva	multa	1051
Aldeias Altas	2007	regular	nenhuma	1052
Aldeias Altas	2007	regular	nenhuma	1053
Aldeias Altas	2007	regular com ressalva	multa	1054
Arame	2009	irregular	multa	1066
Arame	2009	irregular	multa e débito	1062
Arame	2009	irregular	multa e débito	1056
Arame	2009	irregular	multa e débito	1058
Centro Novo do Maranhão	2007	irregular	multa e débito	919
Centro Novo do Maranhão	2007	irregular	multa e débito	920
Centro Novo do Maranhão	2007	irregular	multa e débito	921
Centro Novo do Maranhão	2007	irregular	multa e débito	922
Cidelândia	2007	irregular	multa	938
Cidelândia	2007	irregular	multa	939

Cidelândia	2007	irregular	multa	940
Cidelândia	2007	irregular	multa e débito	937
Codó	2007	irregular; ilíquidável	multa	926
Fortaleza dos Nogueiras	2007	regular com ressalva	multa	871
Fortaleza dos Nogueiras	2007	regular com ressalva	multa	872
Fortaleza dos Nogueiras	2007	regular com ressalva	multa	873
Fortaleza dos Nogueiras	2007	regular com ressalva	multa	874
Igarape do Meio	2008	irregular	multa	1005
Igarape do Meio	2008	irregular	multa e débito	1006
Igarape do Meio	2008	irregular	multa	1007
Igarape do Meio	2008	irregular	multa	1008
Itinga do Maranhão	2008	irregular	multa	1064
Itinga do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	1065
Itinga do Maranhão	2008	irregular	multa	1067
Itinga do Maranhão	2008	irregular	multa	1068
Lagoa Grande do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	870
Maranhãozinho	2007	irregular	multa e débito	1091
Maranhãozinho	2007	irregular	multa e débito	1092
Maranhãozinho	2007	regular com ressalva	multa	1093
Maranhãozinho	2007	regular com ressalva	multa	1094
Nina Rodrigues	2007	irregular	multa e débito	977
Pedro do Rosário	2007	irregular	multa	995
Pedro do Rosário	2007	irregular	multa e débito	996
Pedro do Rosário	2007	irregular	multa e débito	997
Pedro do Rosário	2007	irregular	multa	998
Primeira Cruz	2007	irregular	multa e débito	932
Primeira Cruz	2007	irregular	multa e débito	933
Primeira Cruz	2007	irregular	multa e débito	934
Primeira Cruz	2007	irregular	multa e débito	935
Santa Filomena do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	1013
Santa Filomena do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	1014
Santa Filomena do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	1015
Santa Filomena do Maranhão	2008	irregular	multa	1016
Santa Inês	2008	irregular	multa e débito	1021
Santa Inês	2008	irregular	multa e débito	1059
Santa Inês	2008	irregular	multa	1060
Santa Inês	2008	irregular	multa	1061
São João dos Patos	2008	irregular	multa e débito	909
São João dos Patos	2008	irregular	multa e débito	910
São João dos Patos	2008	irregular	multa e débito	911
São João dos Patos	2008	irregular	multa e débito	912
São Pedro dos Crentes	2007	regular com ressalva	multa	959
São Pedro dos Crentes	2007	regular com ressalva	multa	960
São Pedro dos Crentes	2007	irregular	multa e débito	961
São Pedro dos Crentes	2007	irregular	multa	962
Sítio Novo	2007	irregular	multa	879
Sítio Novo	2007	irregular	multa	880
Sítio Novo	2007	regular	nenhuma	876
Sítio Novo	2007	irregular	multa	877
Sítio Novo	2007	irregular	multa	878
Sítio Novo	2007	irregular	multa e débito	881
Tufilândia	2007	irregular	multa e débito	1040

Tufilândia	2007	irregular	multa	1041
Tufilândia	2007	irregular	multa e débito	1038
Tufilândia	2007	irregular	multa e débito	1039

**Tabela 8 – Recurso de Reconsideração, Embargo de Declaração e outros – Acórdãos.**

Município	Exerc.	Resultado	Dívida	Acórdão
Açailândia - FMIA	2007	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1078
Axixá	2006	Embargo: não conhecido e não provido (desaprovação/irregular; irregular - FMS)	multa e débito	1027
Bacabeira	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (desaprovação)	nenhuma	904
Bacabeira	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa	905
Bacabeira	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa	906
Bacabeira	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa e débito	907
Bacabeira	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (regular com ressalva)	multa	908
Barreirinhas	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa	975
Barreirinhas	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (desaprovação)	nenhuma	971
Barreirinhas	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	972
Barreirinhas	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa	973
Barreirinhas	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa	974
Carutapera	2003	Embargo: conhecido e não provido (desaprovação)	multa e débito	1077
Cururupu	2006	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (desaprovação/irregular)	multa e débito	858
Formosa da Serra Negra	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa	1028
Formosa da Serra Negra	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1029
Formosa da Serra Negra	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa	1030
Formosa da Serra Negra	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1031
Formosa da Serra Negra	2008	Embargo: conhecido e não provido (desaprovação)	nenhuma	1032
Governador Newton Belo	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (desaprovação)	multa	990
Governador Newton Belo	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa e débito	991
Governador Newton Belo	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	992
Governador Newton Belo	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa	993
Governador Newton Belo	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (irregular)	multa	994
João Lisboa	1999	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (pela aprovação com ressalva)	multa	943
Joselândia	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	915

Joselândia	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	916
Joselândia	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	917
Joselândia	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	918
Lago do Junco	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (desaprovação)	multa	946
Maracaçumé	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (desaprovação)	multa	868
Miranda do Norte	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (desaprovação)	multa	1098
Miranda do Norte	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa	1099
Miranda do Norte	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa	1100
Miranda do Norte	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1101
Miranda do Norte	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1102
Mirinzal	2002	Embargo: conhecido e provido parcial (desaprovação)	multa e débito	944
Olho D'água das Cunhãs	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1063
Olho D'água das Cunhãs	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (desaprovação)	nenhuma	1042
Olho D'água das Cunhãs	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1043
Olho D'água das Cunhãs	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1044
Olho D'água das Cunhãs	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1045
Olho D'água das Cunhãs	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1046
Penalva	1999	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (desaprovação)	multa e débito	859
Penalva	2001	Embargo: conhecido e não provido (desaprovação/irregular)	multa e débito	1076
Pindaré Mirim	2007	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1004
Pindaré Mirim	2007	Embargo: conhecido e não provido (desaprovação)	multa	999
Pindaré Mirim	2007	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1000
Pindaré Mirim	2007	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	1001
Pindaré Mirim	2007	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa	1002
Pindaré Mirim	2007	Embargo: conhecido e não provido (regular com ressalva)	multa	1003
Pio XII	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	882
Pio XII	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	883
Pio XII	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa	884
Pio XII	2008	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	885
Pio XII	2008	Embargo: conhecido e não provido (desaprovação)	nenhuma	886
Poção de Pedras	2006	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (pela aprovação com ressalva); conhecido e não provido (irregular - FMS)	multa	866*867
Sambaíba	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (desaprovação)	nenhuma	984
Sambaíba	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa	985

Sambaíba	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	986
Sambaíba	2008	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa e débito	987
Sambaíba	2007	Recurso de Reconsideração: conhecido e não provido (irregular)	multa	988
Santa Inês	2006	Embargo: não conhecido e não provido (desaprovação/irregular)	multa	1026
Santo Antonio dos Lopes	2006	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (desaprovação/irregular); conhecido e não provido (irregular - FMS)	multa e débito	913*914
São Bernardo	2000	Embargo: não conhecido e não provido (desaprovação)	multa e débito	1018
São Félix de Balsas - FMS	2006	Recurso de Revisão: conhecido e provido (regular)	nenhuma	894
Timon	2006	Embargo: conhecido e não provido (desaprovação/irregular; irregular - FMS)	multa e débito	927*928

### 3.3 Câmaras Municipais

Tabela 9 – Prestação de Contas de Gestão – Acórdão.

Município	Exerc.	Resultado	Dívida	Acórdão
Alto Alegre do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	897
Alto Parnaíba	2009	irregular	multa e débito	1009
Araguanã	2009	irregular	multa e débito	950
Barra do Corda	2009	irregular	multa e débito	966
Bela Vista	2006	irregular	multa e débito	1011
Buriticupu	2007	irregular	multa e débito	1010
Buriticupu	2008	irregular	multa e débito	1086
Cedral	2006	irregular	multa e débito	967
Coroatá	2007	irregular	multa e débito	948
Cururupu	2008	irregular	multa e débito	949
Davinópolis	2007	irregular	multa	1035
Dom Pedro	2009	irregular	multa e débito	1047
Formosa da Serra Negra	2008	irregular	multa e débito	1085
Governador Newton Belo	2009	irregular	multa e débito	1073
Grajaú	2007	irregular	multa e débito	892
Guimarães	2009	irregular	multa e débito	893
Humberto de Campos	2006	irregular	multa e débito	1019
Igarapé do Meio	2008	irregular	multa e débito	1048
Igarapé Grande	2006	irregular	multa e débito	1022
Itaipava do Grajaú	2008	irregular	multa e débito	899
Itapecuru Mirim	2004	irregular	multa e débito	965
Lago Verde	2005	irregular	multa e débito	865
Loreto	2006	irregular	multa e débito	941
Mirador	2007	irregular	multa e débito	903
Mirinzal	2006	irregular	multa e débito	925
Montes Altos	2009	irregular	multa	1090
Nina Rodrigues	2008	irregular	multa e débito	1088
Olinda Nova do Maranhão	2009	irregular	multa e débito	1070
Peri Mirim	2009	irregular	multa e débito	957

Porto Rico do Maranhão	2008	irregular	multa e débito	1087
Raposa	2006	regular com ressalva	multa	1050
Santa Helena	2007	irregular	multa e débito	942
Santa Luzia do Paruá	2007	irregular	multa e débito	896
Santa Quitéria do Maranhão	2006	irregular	multa e débito	891
São Bento	2006	irregular	multa e débito	945
São Domingos do Azeitão	2009	irregular	multa e débito	1104
São José de Ribamar	2009	irregular	multa e débito	1071
São Pedro da Água Branca	2006	irregular	multa e débito	931
São Pedro dos Crentes	2005	irregular	multa	887
Trizidela do Vale	2008	irregular	multa e débito	970
Vargem Grande	2011	irregular	multa e débito	989

### 3.4 Órgãos da Esfera Estadual

**Tabela 10** – Prestação de Contas e Tomada de Contas de Gestão – Acórdão.

Órgãos	Exerc.	Resultado	Acórdão
10º Batalhão da Polícia Militar de Pinheiro	2009	regular	nenhuma
13ª COMPANHIA MILITAR INDEPENDENTE DE VIANA	2008	regular	nenhuma
6ª Companhia Independente de São João dos Patos	2008	regular com ressalva	multa
8ª Companhia Independente de Itapecuru Mirim - Polícia Militar	2008	regular com ressalva	multa
Batalhão de Polícia Militar de Timon	2008	regular	nenhuma
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR	2007	regular	nenhuma
Consórcio Intermunicipal de Produção e Abastecimento - CINPRA	2003	regular com ressalva	multa
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito	2008	determinar o apensamento destes autos ao processo de prestação de contas do DETRAN, referente ao exercício financeiro de 2008, com base no art. 50, § 2º, da Lei Orgânica do TCE/MA, para que as irregularidades listadas na alínea "a" sejam avaliadas juntamente com irregularidades porventura detectadas na referida prestação de contas	multa
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA	2004	irregular	multa
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região do Cerrado Maranhense	2006	irregular; regular	multa e débito
Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região dos Cocais	2004	Recurso de Reconsideração: conhecido e provido parcial (regular com ressalva)	multa
Gerencia de Desenvolvimento Regional de Pinheiro	2000	regular; regular com ressalva	multa
Hospital Regional Alexandre Mamede Trovão	2004	regular com ressalva	multa
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon	2006	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa
ITERMA - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	2004	regular com ressalva	multa
Maternidade Benedito Leite	2008	irregular	multa

Ministério Público Estadual (Secretaria de Estado da Cultura e Instituto Euvaldo Loide)	2007	irregular	multa e débito
SERVIÇO AUTÔNOMO DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA DE TIMON	2006	Embargo: conhecido e não provido (irregular)	multa
TJ/MA-Tribunal de Justiça do Maranhão	2006	Embargo: conhecido e não provido (irregular; determinar a constituição de processos específicos para cada período de gestão do exercício financeiro de 2006)	multa e débito
TJ/MA-Tribunal de Justiça do Maranhão	2006	irregular	multa e débito
Gabinete de Articulação Política do Governo	2000	regular com ressalva	multa
GDS - Gerência de Desenvolvimento Social	2000	regular	nenhuma
Gerência de Desenvolvimento Regional de Caxias	2002	irregular	multa e débito
Gerência de Desenvolvimento Regional de São Luís	2002	regular	nenhuma
Gerência de Desenvolvimento Regional do Baixo Parnaíba	2006	regular com ressalva	multa
Gerencia de Infra-Estrutura	2000	regular com ressalva	multa
Hospital Presidente Vargas	2007	Recurso de Revisão: não conhecido e não provido (irregular)	multa
Instituto de Prev. dos Serv. Públicos - Chapadinha	2005	regular com ressalva	nenhuma
Instituto de Previdência e Aposentadoria de Mata Roma - IPAM	2006	regular com ressalva	nenhuma
INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E CARTOGRAFICOS	2007	regular com ressalva	multa
IPMT-Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Executivo de Timon	2006	irregular	multa
ITERMA - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	2007	regular	nenhuma



## 4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

### 4.1 Contas de Governo

A Unidade Técnica de Contas de Governo - **UTCOG** é responsável por analisar e informar as prestações de contas anuais dos Prefeitos Municipais para fins de emissão de Parecer Prévio e Acórdão, quando for o caso. E analisar e informar a prestação de contas anuais do Governador do Estado para efeito de emissão de Parecer Prévio.

**Tabela 11** – Municípios analisados no período – por natureza

Natureza	Total
Análise de Contas/2009	01
Análise de Contas/2010	55
Análise de Defesas	25
Análise de Recursos	11
Outras análises	01
<b>TOTAL DE MUNICÍPIOS</b>	<b>93</b>

**Tabela 12** – Relatórios de informação Técnica elaborados no período – por natureza da análise e origem

Origem	Análise de Contas	Análise de Defesas	Análise de Recursos	Outras análises	TOTAL
Prefeituras	56	62	24	01	143
Outros	66	00	00	00	66
<b>Total</b>	<b>122</b>	<b>62</b>	<b>24</b>	<b>01</b>	<b>209</b>

**Tabela 13** – Outras atividades realizadas

Tipo de Processo	Órgãos Municipais	Pessoas Jurídicas	Pessoas Físicas	TOTAL
Pedido de certidão	10	-	--	10
Pedido de informação	05	04	--	09
Outros/vistas/cálculo de multa/correção monetária	-	-	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>04</b>	<b>--</b>	<b>19</b>

**Tabela 14** – Detalhamento das Análises das Prestações de Contas/2010 (dados acumulados):

	Município	Situação
1.	Afonso Cunha	
2.	Água Doce do Maranhão	Analisado
3.	Alcântara	
4.	Aldeias Altas	
5.	Altamira do Maranhão	
6.	Alto Alegre do Maranhão	
7.	Alto Alegre do Pindaré	Analisado
8.	Alto Parnaíba	

9.	Amapá do Maranhão	
10.	Amarante do Maranhão	Analizado
11.	Anajatuba	Analizado
12.	Anapurus	Analizado
13.	Apicum - Açú	
14.	Araguanã	Analizado
15.	Araióses	Analizado
16.	Arame	
17.	Arari	Analizado
18.	Axixá	Analizado
19.	Bacabeira	
20.	Bacuri	
21.	Bacurituba	Em análise
22.	Barão do Grajaú	
23.	Barreirinhas	
24.	Bela Vista	Analizado
25.	Belágua	Analizado
26.	Benedito Leite	
27.	Bequimão	Analizado
28.	Bernardo do Mearim	
29.	Boa Vista do Gurupi	
30.	Bom Jardim	
31.	Bom Jesus das Selvas	Em carteira
32.	Bom Lugar	
33.	Brejo	
34.	Brejo de Areia	<b>Inadimplente</b>
35.	Buriti	
36.	Buriti Bravo	Em análise
37.	Buritirana	Em carteira
38.	Cachoeira Grande	Analizado
39.	Cajapió	Em análise
40.	Cajari	
41.	Campestre do Maranhão	
42.	Cândido Mendes	Analizado
43.	Cantanhede	Analizado
44.	Capinzal do Norte	
45.	Carolina	
46.	Carutapera	
47.	Cedral	Analizado
48.	Central do Maranhão	
49.	Centro do Guilherme	
50.	Centro Novo do Maranhão	Analizado
51.	Cidelândia	
52.	Coelho Neto	
53.	Colinas	Analizado
54.	Conceição do Lago-Açu	Analizado
55.	Cururupu	Em carteira
56.	Davinópolis	Analizado
57.	Dom Pedro	
58.	Duque Bacelar	Em análise
59.	Esperantinópolis	Em análise
60.	Estreito	

61.	Feira Nova do Maranhão	
62.	Fernando Falcão	
63.	Formosa da Serra Negra	
64.	Fortaleza dos Nogueiras	Analisado
65.	Fortuna	
66.	Godofredo Viana	
67.	Gonçalves Dias	Em análise
68.	Governador Archer	
69.	Governador Edison Lobão	Analisado
70.	Governador Eugênio Barros	Analisado
71.	Governador Luiz Rocha	
72.	Governador Newton Bello	Analisado
73.	Governador Nunes Freire	Analisado
74.	Graça Aranha	
75.	Guimarães	
76.	Humberto de Campos	Em carteira
77.	Icatu	
78.	Igarapé do Meio	Analisado
79.	Igarapé Grande	
80.	Itaipava do Grajaú	
81.	Itinga do Maranhão	
82.	Jatobá	
83.	Jenipapo dos Vieiras	Analisado
84.	João Lisboa	Analisado
85.	Joselândia	Analisado
86.	Junco do Maranhão	
87.	Lago da Pedra	
88.	Lago do Junco	Analisado
89.	Lago dos Rodrigues	Analisado
90.	Lago Verde	
91.	Lagoa do Mato	Analisado
92.	Lagoa Grande do Maranhão	Analisado
93.	Lajeado Novo	
94.	Lima Campos	Em análise
95.	Loreto	
96.	Luís Domingues	
97.	Magalhães de Almeida	Em análise
98.	Maracaçumé	
99.	Marajá do Sena	
100.	Maranhãozinho	
101.	Mata Roma	
102.	Matinha	Analisado
103.	Matões	Analisado
104.	Matões do Norte	
105.	Milagres do Maranhão	
106.	Mirador	Analisado
107.	Miranda do Norte	Em análise
108.	Mirinzal	Analisado
109.	Monção	Analisado
110.	Montes Altos	Analisado
111.	Morros	
112.	Nava Iorque	

113.	Nina Rodrigues	Analisado
114.	Nova Colinas	
115.	Nova Olinda do Maranhão	Em carteira
116.	Olho D'Água das Cunhãs	
117.	Olinda Nova do Maranhão	
118.	Palmerândia	
119.	Paraibano	Analisado
120.	Parnarama	
121.	Passagem Franca	
122.	Pastos Bons	Em análise
123.	Paulino Neves	
124.	Paulo Ramos	
125.	Pedreiras	
126.	Pedro do Rosário	Analisado
127.	Penalva	
128.	Peri - Mirim	Analisado
129.	Peritoró	
130.	Pindaré - Mirim	Em análise
131.	Pio XII	Analisado
132.	Pirapemas	Analisado
133.	Poção de Pedras	
134.	Porto Franco	Em análise
135.	Porto Rico do Maranhão	Em análise
136.	Presidente Dutra	
137.	Presidente Juscelino	Em análise
138.	Presidente Médice	
139.	Presidente Sarney	
140.	Presidente Vargas	
141.	Primeira Cruz	Analisado
142.	Raposa	Analisado
143.	Riachão	
144.	Ribamar Fiquene	Analisado
145.	Rosário	Analisado
146.	Sambaíba	
147.	Santa Filomena do Maranhão	
148.	Santa Helena	
149.	Santa Luzia do Paruá	
150.	Santa Quitéria do Maranhão	
151.	Santa Rita	
152.	Santana do Maranhão	Em análise
153.	Santo Amaro do Maranhão	
154.	Santo Antonio dos Lopes	
155.	São Benedito do Rio Preto	
156.	São Bento	
157.	São Bernardo	
158.	São Domingos do Azeitão	
159.	São Domingos do Maranhão	Analisado
160.	São Félix de Balsas	
161.	São Francisco Brejão	
162.	São Francisco do Maranhão	
163.	São João Batista	
164.	São João do Caru	Em análise

165.	São João do Paraíso	Em análise
166.	São João do Sóter	
167.	São João dos Patos	
168.	São José dos Basílios	
169.	São Luis Gonzaga	
170.	São Mateus do Maranhão	
171.	São Pedro da Água Branca	
172.	São Pedro dos Crentes	
173.	São Raimundo das Mangabeiras	
174.	São Raimundo do Doca Bezerra	
175.	São Roberto	
176.	São Vicente Férrer	
177.	Satubinha	Analisado
178.	Senador Alexandre Costa	Em análise
179.	Senador La Roque	
180.	Serrano do Maranhão	<b>Inadimplente</b>
181.	Sítio Novo	
182.	Sucupira do Norte	Em análise
183.	Sucupira do Riachão	
184.	Tasso Fragoso	Analisado
185.	Timbiras	Em análise
186.	Trizidela do Vale	
187.	Tufilândia	
188.	Tuntum	
189.	Turiçu	Analisado
190.	Turilândia	
191.	Tutóia	
192.	Urbano Santos	
193.	Vargem Grande	
194.	Viana	
195.	Vila Nova dos Martírios	Analisado
196.	Vitória do Mearim	
197.	Vitorino Freire	Analisado

**Tabela 15 – Indicadores de Produção – Situação das Contas do Exercício de 2010**

Prest. Contas	Analisado	%	Em Análise	Em Carteira	Previsão
197* Municípios	55	27,92	21	--	<b>197</b>

\*Os municípios de **Brejo de Areia** e **Serrano do Maranhão** estão inadimplentes junto ao TCE.

**Tabela 16 – Situação das Análises de Contas do Exercício de 2009**

Prest. Contas	Analisado	%	Em Análise	Inadimplentes	Previsão
197 Municípios	196	99,50	01	01	<b>197</b>

Obs.: O município de **São Francisco do Maranhão** está inadimplente junto ao TCE.

## 4.2 Contas de Gestores

A Unidade Técnica de Contas de Gestores - **UTCGE** é o setor ao qual compete instruir, para fins de julgamento, toda documentação recebida, sob

forma de Prestação de Contas, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial dos administradores e responsáveis por bens e dinheiros públicos, no âmbito das Administrações Públicas estadual e municipal, direta e indireta, inclusive dos Presidentes das Câmaras Municipais.

### **Competências e funções:**

- Prestação de Contas Anual de Gestores de Estado;
- Prestação de Contas de Adiantamento de "Caráter Secreto";
- Prestação de Contas Anual de Gestão – Câmara Municipal;
- Tomada de Contas Especial – Estado e Município;
- Prestação de Contas de Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes e outros Instrumentos congêneres – IN 006/2003-TCE;
- Reanálise, Defesa e Recurso dos processos recebidos.

A UTCGE movimentou 610 processos no 4º Trimestre de 2011 conforme se vê na tabela abaixo:

**Tabela 17** – Processos movimentados no período

TIPO DE PROCESSO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Prestação de Contas Anual de Gestores Estaduais para Análise	79	35	44
Prestação de Contas Anual de Gestores Estaduais para Reanálise	01	03	(02)
Prestação de Contas Anual de Gestores Estaduais para Defesa	23	18	05
Prestação de Contas Anual de Gestores Estaduais para Recurso	05	04	01
Prestação de Contas de Adiantamento para 1ª Análise	31	19	12
Prestação de Contas de Adiantamento para Reanálise	-	-	-
Prestação de Contas de Adiantamento para Defesa	01	01	-
Prestação de Contas Anual de Gestores para 1ª Análise (Câmaras Municipais)	31	38	(07)
Prestação de Contas Anual de Gestores para Defesa (Câmaras Municipais)	46	25	21
Prestação de Contas Anual de Gestores para Recurso (Câmaras Municipais)	03	13	(10)
Embargo de Declaração (Câmaras Municipais)	02	02	-
Prestação de Contas de Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes e Outros Instrumentos Congêneres (IN 006/03-TCE/MA)	-	16	(16)
Defesa para análise (IN 06/2003-TCE/MA)	-	04	(04)
Tomada de Contas Especial para 1ª Análise	76	79	(03)
Tomada de Contas Especial para Defesa	07	-	07
<b>TOTAL DE PROCESSOS NO PERÍODO</b>	<b>305</b>	<b>257</b>	<b>48</b>

**Tabela 18** – Resumo de processos analisados – por Núcleo

Núcleo	Entrada	Saída	Saldo
--------	---------	-------	-------

Núcleo de Prestação de Contas/NUPEC-1	108	60	48
Núcleo de Prestação de Contas/NUPEC-2	114	98	16
Núcleo de Tomada de Contas Especiais/NUTOC	83	99	(16)
<b>Total/UTCGE</b>	<b>305</b>	<b>257</b>	<b>48</b>

**Tabela 19** – Processos analisados no 4º Trimestre – por natureza da análise

TIPO	Contas Anual de Gestores	Tomada de Contas Especial	Convênios, Contratos e Similares	Tomada de Contas	Adiantamentos	Outras análises	Média Mensal
Órgãos da Administração Estadual	60	79	20	20	11	190	63,33
Câmaras Municipais	78	-	-	-	07	85	28,33
<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>79</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>275</b>	<b>91,67</b>

A UTCGE desenvolveu outras atividades, a seguir elencadas:

- Foram informados, pelo NUPEC-1, 05 (cinco) processos referentes às consultas sobre regularidades de prestações de contas anual de gestão do Estado, sendo que, através do Despacho 22/11, foi informado a ocorrência da falta de alguns itens das justificativas e/ou alegações de defesas do gestor, encaminhando, portanto, os autos (processo 3.586/2006) ao Relator para providências cabíveis;
- Foram informados, pelo NUPEC-2, 06 (seis) processos referentes às consultas sobre regularidade de prestação de contas anual de gestão (Câmaras Municipais) para emissão de Certidão;
- Foram informados, pelo NUTOC, 07 (sete) processos de Contratos, Convênios e Similares acerca de solicitação de informação sobre regularidades de prestações de contas;

### 4.3 Fiscalização

À Unidade Técnica de Fiscalização - **UTEFI** cabe programar, coordenar, executar e supervisionar as atividades de fiscalização, mediante

acompanhamento da gestão fiscal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de obras e engenharia (Estado e Municípios), orientando os órgãos quando se fizer necessário.

No 4º trimestre de 2011 a UTEFI recebeu 693\* novos processos, tendo sido liberados 770\*. O saldo de processos no setor ficou em 520.

**Tabela 20** – Processos movimentados no período

Origem	Quantidade
Saldo do período anterior	597
Entrada de processos	693*
Saída de processos	770*
<b>Saldo de processos ao final do período</b>	<b>597</b>

\*Fonte: SCPT

**Tabela 21** – Fiscalizações realizadas no período

Unidade / natureza	Auditoria	Inspeção	Acompanhamentos		Defesa	Outras*	Total
			T.C	RGF/RREO			
Prefeituras			5	10	103	281	399
Câmaras Municipais				14	-		14
Secretarias Estaduais	02				8	14	24
Demais Poderes do Estado	10				2	6	18
Outros							
<b>Total</b>	<b>12</b>		<b>5</b>	<b>25</b>	<b>113</b>	<b>301</b>	<b>455</b>

\* Certidões / Informações Diversas / Reanálises / Requerimentos

### Detalhamento das Fiscalizações:

**Tabela 22** – Área Estadual

Proc. Nº.	Órgão	Natureza	Objeto
9046/11	DETRAN	Informar	Adiantamentos
5649/11	SINFRA	Informar	Informar NE e OB de Contrato
3555/06	SEDECID	Diligência	Instrução do processo
7099/10	SETUR	Defesa	Análise de defesa
5838/11	DEINT/Dom Pedro	Auditoria	Auditoria de Legalidade
5844/11	SES /Dom Pedro	Auditoria	Auditoria de Legalidade
8295/11	Diversos	Informar	Informar pagtº de Despesas de Ex. Anteriores
8296/11	Diversos	Informar	Informar pagtº de Despesas de Ex. Anteriores
9491/11	SESEP/PMMA	Informar	Adiantamentos
5701/11	SES/P.M.Santa Luzia	Auditoria	Auditoria de Legalidade
5843/11	SES/Igarapé Grande	Auditoria	Auditoria de Legalidade
6061/10	SESJUP	Defesa	Análise de defesa



2413/09	P.M. Itaipava/SES	Defesa	Análise de defesa
1669/07	SES/P.M.CODÓ	Defesa	Análise de defesa
14593/04	NEPE	Defesa	Auditoria de Legalidade
4679/11	SEFAZ	Auditoria	Auditoria de Legalidade
8812/11	M.P. Contas	Consulta	Estudo sobre Acessibilidade
10144/11	P.M. Matinhas	Informação	Informação p/ certidão
10350/11	PGE	Informação	Adiantamentos
9472/10	P.M. Lago da Pedra	Defesa	Devolvido a pedido do Relator
10433/11	P.M. Stª Luzia	Informação	Informar sobre fiscalização de convênios
10446/11	P.M. Stª Luzia	Informação	Informar sobre fiscalização de convênios
10465/11	SSP e Dup. Polícia	Informação	Informar sobre fiscalização de convênios
9399/11	SESSP	Informação	Adiantamentos
9526/11	UEMA	Informação	Adiantamentos
9572/11	Casa Civil	Informação	Adiantamentos
9573/11	DETRAN	Informação	Adiantamentos
9589/11	SEPLAN	Informação	Adiantamentos
10371/11	Casa Civil	Informação	Adiantamentos

**Tabela 23 – Área Municipal**

Órgão	Natureza/Objeto
PM São Luis	Análise de Prestação de Contas
PM Caxias	Análise de Prestação de Contas
PM Santa Luzia	Análise de Prestação de Contas
PM Santa Inês	Análise de Prestação de Contas
PM de Paço do Lumiar	Análise de Prestação de Contas

#### **4.4 Atos de Pessoal e Contratos**

A Unidade Técnica de Atos e Contratos – **UTACO** tem suas competências institucionais respaldadas no artigo 71, II e III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 51, II e III da Constituição do Estado do Maranhão de 1989 e artigo 1º, II e VIII da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005, materializados diariamente com vistas a excelência na prestação do serviço público.

Desse modo, ações conjuntas com o Ministério da Previdência e Assistência Social estão sendo convencionadas de forma a sistematizar o intercâmbio de informações na área de auditoria previdenciária, diálogos estão

sendo mantidos com jurisdicionados de forma a orientar e otimizar o gasto público; reuniões e treinamentos são realizados periodicamente de forma a manter a equipe de auditores e técnicos de controle externo atualizada com as principais alterações legislativas; dentre outras ações.

Atividade Principal: tem como atribuição básica a programação, coordenação, execução e supervisão das atividades referentes à análise e informação, para fins de registro, da legalidade dos atos de pessoal e contratos administrativos da administração estadual e municipal, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo poder público.

#### 4.4.1 Núcleo de Contratos Administrativos

Ao Núcleo de Contratos Administrativos – NUCAD compete programar, coordenar e executar as atividades referentes à análise e informação nos contratos administrativos, realizados no âmbito da administração pública estadual e municipal, para fins de apreciação da legalidade. Cabe-lhe, ainda, acompanhar a publicação no diário oficial e em outros meios de divulgação dos editais de licitação, contratos, convênios, acordos, ajustes e congêneres, realizados no âmbito Estadual e Municipal.

Novas atribuições delegadas pelo artigo 12E caput combinado com o § 2º da IN/06/2003:

- verificar do cumprimento das determinações da Instrução Normativa 06/2003 artigos 12B e 12C;
- verificar da conformidade e consistência das informações inseridas nos sistema Licitação Web, inclusive daqueles atos que não apresentem indício de ilegalidade;
- constatar a realização dos certames licitatórios (informados ou não, via sistema informatizado) e, se os mesmos estão sendo realizados em

obediência aos preceitos estabelecidos na Lei de Licitações e legislação complementar.

Os Relatórios de Informação Técnica emitidos pelo NUCAD estão subdivididos em:

- análise do processo licitatório (edital e seus anexos, contratos, termos aditivos e apostilamentos);
- Reexame;
- Defesa;
- Recurso;
- Denúncia;
- Registro de contratos administrativos;
- Representação.

O NUCAD realiza a análise concomitante de editais e contratos de licitação e dispensa, respaldado no estabelecimento no § 2º, do artigo 113, da Lei n.º 8.666/93. As remessas dos editais e contratos foram regulamentados pela IN 06 de 03 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a sistemática de fiscalização de Atos e Contratos.

#### 4.4.1.1 Análise e acompanhamento das informações Via Sistema Licitação Web.

O exercício de suas competências institucionais encontra-se respaldado no artigo 71, II e III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pelo disposto nos artigos 49, 50 e 51 da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005 que determina a forma de apreciação dos processos relativos à fiscalização de atos e contratos administrativos.

A fiscalização exercida pelo Núcleo de Contratos Administrativos, quanto à legalidade das licitações, dispensa e inexigibilidade fica assegurada no estabelecido pelo §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93 combinado com o artigo 36 caput, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005.

A apreciação dos editais, contratos, está regulamentada pela Instrução Normativa 06 de 03 de Dezembro de 2006 que dispõe sobre a sistemática de fiscalização de Atos e Contratos.

A Instrução processual e análise dos atos e contratos administrativos visa subsidiar o voto dos relatores conforme disposto Com base no artigo 12E caput combinado com o § 2º da IN/06/2003 e na LOTCE/MA artigo 118 §§ 4º.

Tabela 24 – Relatório Consolidado

<b>RELATÓRIO CONSOLIDADO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA</b>					
	<b>1º TRI</b>	<b>2º TRI</b>	<b>3º TRI</b>	<b>4º TRI</b>	<b>TOTAL</b>
LICITAÇÃO (PREGÃO)	123	108	50	123	<b>404</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO	5	16	7	2	<b>30</b>
TOMADA DE PREÇO	16	34	17		<b>67</b>
CONCORRÊNCIA	13	21	15	20	<b>69</b>
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	1	3	1	4	<b>9</b>
CONTRATO	6				<b>6</b>
TERMO ADITIVO	4				<b>4</b>
RESENHA DE CONTRATO	1				<b>1</b>
DENÚNCIA	1				<b>1</b>
RECURSO DE REVISÃO	0				<b>0</b>
REPRESENTAÇÃO	6				<b>6</b>
COMUNICADO	1				<b>1</b>
IMPUGNAÇÃO	1				<b>1</b>
OUTROS		5	10	2	<b>13</b>
ARP		6	2		<b>8</b>
CONVITE			7	2	<b>9</b>

#### 4.4.2 Núcleo de Atos de Pessoal - NUAPE

##### 4.4.2.1 Atribuições

Programar, coordenar e executar as atividades referentes à análise da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, das concessões de aposentadorias, reformas e pensões a servidores públicos civis e militares, estaduais e municipais, ou a seus beneficiários, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, procedendo ao registro.

#### 4.4.2.2 Processos recebidos da Rede Estadual

No quarto trimestre (outubro, novembro e início de dezembro) de 2011 foram analisados 583 (quinhentos e oitenta e três) processos advindos da administração pública estadual, originários basicamente do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas e Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social, para análise e emissão de Relatório de Informação Técnica, conforme discriminação abaixo:

**Tabela 25 – Saída de processos da Rede Estadual**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atos de Admissão						1							1
Atos de Aposentadoria	38	38	177	112	138	98	124	130	124	231	250		1460
Atos de Reforma	5	5	2					2	2	1			17
Atos de Transferência			1							1			2
Atos de Pensão	71	71	119	77	92	59	25	36	69	96	4		719
Atos de Retificação				42	24	8	3	13	1				91
Outros				24	16	16							56
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>114</b>	<b>299</b>	<b>255</b>	<b>270</b>	<b>182</b>	<b>152</b>	<b>181</b>	<b>196</b>	<b>329</b>	<b>254</b>	<b>0</b>	<b>2346</b>

#### 4.4.2.3 Processos recebidos da Rede Municipal

No quarto trimestre (outubro, novembro e início de dezembro) de 2011 foram analisados 583 (quinhentos e oitenta e três) processos advindos da administração pública estadual, originários basicamente do Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas e Secretaria de Estado de Administração e Previdência Social, para análise e emissão de Relatório de Informação Técnica, conforme discriminação abaixo:

**Tabela 26 – Saída de processos da Rede Municipal**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Atos de Admissão						1							1
Atos de Aposentadoria	38	38	177	112	138	98	124	130	124	231	250		1460
Atos de Reforma	5	5	2					2	2	1			17

Atos de Transferência			1							1			2
Atos de Pensão	71	71	119	77	92	59	25	36	69	96	4		719
Atos de Retificação				42	24	8	3	13	1				91
Outros				24	16	16							56
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>114</b>	<b>299</b>	<b>255</b>	<b>270</b>	<b>182</b>	<b>152</b>	<b>181</b>	<b>196</b>	<b>329</b>	<b>254</b>	<b>0</b>	<b>2346</b>

#### 4.5 Orientação Técnica

Cabe à Coordenadoria de Normas e Orientação Técnica – **CONOT** orientar e informar os jurisdicionados e o corpo técnico do TCE sobre aspectos legais e doutrinários do controle externo, além de desenvolver trabalhos relativos à elaboração de atos normativos internos, com o fim de contribuir para uma gestão fiscal responsável.

**Tabela 27** – Atividades de orientação realizadas no período – por origem da consulta.

ATIVIDADE / ORIGEM	INTERNO	ESTADUAL	MUNICIPAL	OUTROS	TOTAL
Respostas a consultas por escrito	00	01	09	00	10
Resposta a consultas por telefone	00	02	35	00	37
Resposta a consultas pessoalmente	03	01	15	00	19
<b>Total</b>					<b>66</b>

**Tabela 28** – Detalhamento das principais atividades / projetos efetuados ou em efetivação no período

NATUREZA DA ATIVIDADE (CONSULTA, ELABORAÇÃO DE ATO, ETC)	UNIDADE / ENTIDADE REQUISITANTE	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO ATUAL
Elaboração de ato	SETRI	Elaboração de projeto de instrução normativa que altera a In 009/2005	Aprovada
Elaboração de ato	SETRI	Elaboração de projeto de instrução normativa que altera a In 012/2005	Aprovada
Elaboração de ato	SETRI	Elaboração de projeto de instrução normativa que altera a In 006/2003	Com o Relator
Elaboração de ato	SETRI	Elaboração de projeto de decisão normativa que altera a o valor da tomada de contas especial a ser enviada para o TCE	Com o Relator
Elaboração de ato	SETRI	Elaboração de projeto de decisão normativa que estabelece critérios para análise das prestações de contas das Câmaras Municipais	Com o Relator
Elaboração de ato	SETRI	Elaboração de projeto de alteração da lei orgânica	Aprovada

Outras atividades desenvolvidas pela CONOT:

- Atendimento pessoal a jurisdicionados (Presidentes de Câmaras, Vereadores, contadores, advogados de Prefeituras e Gestores Estaduais) que procuraram a CONOT para esclarecimento de assuntos diversos, tais como: base de cálculo para repasse ao Legislativo, estabelecimento e pagamento de subsídios de vereadores, comunicados da STN sobre o art. 42 da LRF, e, principalmente, esclarecimentos sobre a IN 009/2005 – TCE/MA e a IN 012/2005 – TCE/MA;

- Respostas a dúvidas, de servidores e jurisdicionados, acerca dos Atos Normativos expedidos pelo TCE;

- Participação no comitê gestor para desenvolvimento e implantação do Sistema de Auditoria Eletrônica;

#### 4.5.1 Competências e Funções

- Desenvolvimento de trabalhos, estudos e pesquisas referente à legislação, normas e procedimentos técnicos, com o objetivo de assessorar a Secretaria Adjunta de Controle Externo, emitindo pareceres, quando necessário;

- Atualização de legislação e jurisprudência de interesse do Tribunal, em parceria com a Assessoria Jurídica da Presidência, disseminando as informações às respectivas áreas;

- Prestação de orientação técnica aos jurisdicionados e às demais áreas do Tribunal;

- Informações em consultas feitas ao Tribunal, na forma regimental.

#### **4.5 Unidade Executiva de Recursos Humanos– UNERH**

A Unidade Executiva de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria do Tribunal, tem como competência básica planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades referentes à gestão de pessoas, incluídas as relativas à capacitação, atendimento médico odontológico e assistência social.

A Unidade Executiva de Recursos Humanos é composta pelas seguintes unidades, de acordo com a Lei nº 7.994/2003:

#### Núcleo de Administração de Pessoas – NUPES

Missão Básica: Programar, coordenar e executar as atividades referentes a cadastro funcional, provisão e contratação, controle e lotação, controle de cargos e funções e direitos e deveres dos servidores do Tribunal.

#### Núcleo de Remuneração e Benefícios – NUREB

Missão Básica: Programar, coordenar e executar as atividades referentes à remuneração, benefícios e consignações em folha, bem como administrar todo o sistema de pagamento de pessoal do Tribunal.

#### Núcleo de Desenvolvimento e Carreira – NUDEC

Missão Básica: Programar, coordenar e executar as atividades referentes a perfil profissional, avaliação de desempenho, encareiramento, comunicação interna, ação social e qualidade de vida no trabalho.

#### Escola de Contas – ESCON

A Escola de Contas, subordinada à Unidade Executiva de Recursos Humanos, é a unidade responsável pela gestão da Escola de Contas do TCE-MA.

À Escola de Contas cabe operacionalizar as atividades de capacitação e desenvolvimento profissional dos membros e servidores do Tribunal de Contas.

Integra a Escola de Contas, a Biblioteca do Tribunal, unidade vinculada à Escola de Contas.

O Tribunal de Contas estabelecerá em norma específica a organização e o funcionamento da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-MA, bem como das demais unidades a ela subordinada.



#### Centro Médico Odontológico – CEMOD

O Centro Médico-Odontológico, subordinado à Unidade Executiva de Recursos Humanos, tem as seguintes competências básicas:

- Planejar, executar e coordenar as atividades de assistência médica, odontológica e de enfermagem em caráter preventivo, assistencial e emergencial dirigidas aos servidores do Tribunal.
- Desenvolver programas de higiene, de segurança do trabalho, de prevenção de acidentes e de doenças profissionais.
- Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde, de interesse da atividade fim do Tribunal de Contas.

#### 4.5.1 Atividades em destaque:

- Participação, da servidora Maria Margarete dos Santos Oliveira – UNERH – como Membro Suplente da CPA (em substituição do Presidente da CPA, Vicente Ferrer Monteiro Costa Filho), Sr. Henrique Jorge Rodrigues Amorin – Membro titular, Sr. Divaci Couto Junior – Membro titular e Rosete Marques Palmeira – Secretária das reuniões, tendo, no período, realizado as seguintes ações;

- Análise e homologação de **31 (trinta e um)** Formulários de Avaliação de Desempenho Anual – FAD's de servidores efetivos desta Corte de Contas – Ata nº 09/2011/CPA.

- Participação, do gestor da UNERH, Vicente Ferrer Monteiro Costa Filho, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em conjunto com os demais membros: Sr. Divaci Couto Junior – Membro titular, Sr. Márcio Roberto Costa Freire – Membro Suplente e Sr<sup>a</sup>. Tânia Lima Diniz – Membro Suplente e Sr<sup>a</sup>. Rosete Marques Palmeira – Secretária das reuniões, tendo no período realizado as seguintes ações;

- Análise e homologação de **14 (catorze)** Formulários de Avaliação de Desempenho Anual – FAD’s de servidores efetivos desta Corte de Contas – Ata nº 10/2011/CPA;
- Participação no Programa de Gestão Estratégico de Pessoas;
- Acompanhamento e participação na Consultoria e Gestão de Pessoas;
- Pesquisa de Clima Organizacional deste Tribunal de Contas – Ma;
- Reunião preliminar com a Consultoria de Planejamento Estratégico e Gestão de Pessoas.

#### 4.5.2 Levantamento do quantitativo de processos recebidos e enviados

Durante o 4º TRI de 2011 a UNERH recebeu 538 processos e enviou 652, com o objetivo de aferir a carga de trabalho efetiva do setor e servir de parâmetro quando da realização de futuros trabalhos relacionados com a avaliação de desempenho e produtividade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, busca a verdade real em sua análise processual e o permanente compromisso público no exercício do Controle Externo.

As informações constantes no presente relatório retratam as atividades desenvolvidas no decorrer do 4º trimestre de 2011, em consonância com o Programa de Gestão estabelecido por este Tribunal. Estas marcas estão descritas ao longo deste relatório de atividades.